



*Câmara Municipal de Linhares*  
*Palácio Legislativo "Antenor Elias"*

CHAVE N°: \_\_\_\_\_.

**INDICAÇÃO N°: 01/2022**

**EXCELENTE SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.**

**THEREZINHA VERGNA VIEIRA**, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, inciso II, bem como do art. 62, inciso IV, do Regimento Interno da Casa, vem, respeitosamente solicitar, que seja encaminhada ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, INDICAÇÃO sugerindo o que segue:

***INDICA-SE AO EXECUTIVO, QUE SEJA ESTENDIDO O HORÁRIO DO ATENDIMENTO DO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO DA UNIDADE DE SAÚDE DO DISTRITO DE BEBEDOURO, PARA SUPRIR A NECESSIDADE DOS MORADORES, QUE TRABALHAM, E NÃO CONSEGUEM UTILIZAR O SERVIÇO DE DENTISTA NO HORÁRIO EM QUE ESTE FUNCIONA ATUALMENTE, ASSIM COMO PARA ATENDER A POSSÍVEL DEMANDA REPRIMIDA DO SERVIÇO.***

**JUSTIFICATIVA**

A Vereadora que subscreve a presente Indicação, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita ao Poder Executivo que seja estendido o horário do atendimento do Consultório Odontológico da Unidade de Saúde do Distrito de Bebedouro, para suprir a necessidade dos



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

moradores, que trabalham, e não conseguem utilizar o serviço de dentista no horário em que este funciona atualmente, assim como para atender a possível demanda reprimida do serviço.

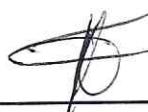
Tal solicitação se faz necessária, haja vista a necessidade da Comunidade que, apesar de possuir uma Unidade de Saúde que funciona em horário estendido, conta com Consultório Dentário que não atende dentro do horário estendido, e com isso, grande parte dos moradores não consegue realizar o atendimento.

Desse modo, tendo em vista a essencialidade das visitas regulares ao Dentista, para avaliação e até mesmo descoberta de possíveis doenças, faz-se necessário que os Consultórios Odontológicos da rede pública, funcionem em horário que possa atender a todos os usuários do sistema.

Diante de todo o exposto, e ciente de que o atendimento do pedido supra só trará benefícios para a população, **REQUEREMOS**, a esta Nobre Mesa Julgadora, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como, da importância da medida, que seja remetida a presente **INDICAÇÃO** ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Saúde, sendo essa a razão deste.

Termos em que,  
pede deferimento.

Linhares/ES, 14 de janeiro de 2022.



---

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA